

## EDITAL DE OUTORGA DE GRAU – 2024/2

### DA OUTORGA DE GRAU

**Art. 1º.** A Solenidade de Outorga de Grau é a **culminância** da formatura, momento em que o acadêmico **efetivamente** torna-se qualificado ao exercício profissional.

**Art. 2º.** A Outorga de Grau é a cerimônia solene da Instituição, sendo um ato oficial acadêmico-administrativo. É realizada entre todos os cursos, podendo ser subdividida por área do conhecimento (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), por agrupamento de cursos ou por curso, de acordo com o número de formandos.

§ 1º. - **A Outorga de Grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma**, participando da solenidade de colação de grau somente os acadêmicos regularmente habilitados para esse fim, ou seja, que tenham concluído com aproveitamento toda a matriz curricular de seu curso.

§ 2º. - Somente poderá participar da solenidade de Outorga de Grau oficial, o concluinte que estiver com sua situação acadêmica totalmente regularizada.

§ 3º. - Outorgam grau os acadêmicos **aprovados em todas as disciplinas** do curso (obrigatórias, eletivas, TCC, carga horária completa, ou seja, acadêmicos que não dependem de nenhum tipo de aprovação ou nota) e tenham cumprido integralmente a carga horária de estágios e atividades complementares, quando previstas, tendo integralizado toda a carga horária de sua matriz curricular em atendimento a DCN do Curso.

§ 4º. - De acordo com a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o **ENADE** é componente curricular obrigatório, ficando os acadêmicos em situação de irregularidade perante o ENADE, **impedidos de participarem do ato de colação de grau.**

§ 5º - Os acadêmicos que estão concluindo o Curso, para participarem da solenidade de Outorga de Grau Ordinária ou Extraordinária, **deverão requerer a Outorga de Grau** por meio de protocolo no Portal do Aluno **até o dia 11/11/2024**, conforme disposto no Calendário Acadêmico 2024.2, fazendo a juntada **obrigatória** dos seguintes documentos **atualizados, em arquivo PDF individual para cada documento no requerimento:**

I - RG contendo o CPF, frente e verso do documento com nome idêntico a Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não conste o nº do CPF no RG, deverá anexar o CPF em outro arquivo PDF no mesmo requerimento);

II - Certidão de Nascimento, ou Casamento ou Certidão de averbação;

III - Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio – frente e verso do documento.

§ 6º - Não compete à IES a responsabilidade com bailes de formatura, cerimônias religiosas, convites a autoridades para participarem da solenidade, serviços de fotografia e vestimentas oficiais utilizadas na cerimônia, ficando a Comissão de Formatura impedida de contratar serviços de terceiros em nome da Instituição.



§ 7º - Aos formandos que participarem de Outorga de Grau Extraordinária, não terão direito a participar da Outorga de Grau Ordinária.

**Art. 3º.** Compete à Diretoria de Ensino e Aprendizagem da Faculdade Unisapiens, sendo que, em sua falta ou impedimento, ao Diretor Geral da Faculdade Sapiens presidir a Solenidade de Outorga de Grau.

### DA COMISSÃO DE FORMATURA

**Art. 4º** - Os acadêmicos deverão formar uma comissão de formatura para representar a turma junto à Diretoria de Ensino e Aprendizagem e Coordenação de Curso, para tratar de assuntos relativos à Outorga de Grau.

**Art. 5º** - Será de responsabilidade da comissão de formatura tomar as seguintes providências:

I - Representar a turma junto a Direção e Coordenação do Curso obtendo e repassando as informações necessárias aos demais acadêmicos do respectivo curso, mesmo que em sua turma constem formandos que não estejam em sua turma de origem.

II - Providenciar portas-certificados (“canudos”) que deverão estar devidamente **identificados com o nome do acadêmico e curso**, encaminhando-os até o dia **07/01/2025**, na Central de Atendimento do aluno-CEAL.

III - Solicitar à equipe de fotos e filmagens contratada pela comissão de formatura para manterem o mínimo de ordem, sem incomodar o bom andamento da solenidade, devendo escolher apenas **duas equipes/empresas** para atendimento de **toda** turma. No caso de um curso optar por não contratar um desses profissionais, não será permitido a outro profissional prestar o serviço.

IV - Orientar os formandos e convidados sobre o traje para Solenidade, a seguir:

a) Os acadêmicos deverão estar trajando **beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo**, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau, sugerindo-se que o formando utilize, por baixo da beca, roupas leves e confortáveis em tons escuros assim como sapatos ou sandálias.

b) Os participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos da faculdade, usam terno em cor escura; mulheres usam traje social, em tons discretos e suaves.

V - Apresentar por escrito, após escolha entre os concluintes as seguintes informações:

a) **Nome da Turma** - Pode ser o nome de uma personalidade ou um título que seja adequado à identidade da turma.

b) **Nome do orador do curso** - Responsável pelo discurso em nome da turma ou curso. O discurso deverá conter até 2 laudas (utilizar fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5).



c) **Nome do juramentista** - um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna e ler o juramento.

d) **Outorga de Grau:** um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna para receber a outorga de grau em nome da turma.

e) **Nome do Paraninfo (a)** - personalidade destacada em âmbito do corpo científico da área do formando, e que se trata de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referência na área específica de conhecimento (padrinho/madrinha).

f) **Professor (a) Convidado (a)** pela comissão de formatura (opcional).

VI - Todos os formandos deverão participar do ensaio a ser realizado, conforme horário e local, dispostos no Anexo Único deste Edital.

VII - A cerimônia de colação de grau **iniciará às 18h30**, independentemente da quantidade de formandos presentes no ambiente.

## **DA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU ORDINÁRIA**

**Art. 6º** - São atos protocolares, ditos obrigatórios do cerimonial acadêmico, conduzidos por mestre de cerimônias, os que seguem:

1. Abertura;
2. Composição de mesa;
3. Entrada de formandos;
4. Abertura da Cerimônia pela Direção Acadêmica
5. Ato cívico I – Hino Nacional
6. Pronunciamento da Direção de Ensino e Aprendizagem
7. Pronunciamento do Coordenador de Curso
8. Juramento;
9. Outorga de Grau;
10. Discurso do Orador da turma/curso;
11. Chamada dos Formandos (em ordem alfabética) e entrega dos Certificados;
12. Ato cívico II – Hino de Rondônia
13. Pronunciamento de encerramento; e
14. Encerramento.

**Art. 7º** - A mesa principal será composta pela Direção Acadêmica e/ou Diretor Geral da Faculdade, pela Coordenação de Curso, pelo Paraninfo(a) e convidado (se houver).

**Art. 8º** - Os discursos obrigatórios na formatura, seguirão a seguinte ordem:

- I - Da Diretora Acadêmica;
- II - Do Coordenador
- II - Do orador;



**Art. 9º** - Para o Ato da solenidade de Outorga de Grau, o concluinte deverá:

I - Chegar no local da solenidade às 18h, para assinatura da Ata de Outorga de Grau, que deverá ser assinada por todos os formandos, como condição *sine qua non* para o recebimento de Outorga de Grau e para o registro do respectivo diploma.

II - O juramentista e o orador são acadêmicos escolhidos pelas turmas, com direito ao uso da palavra na solenidade.

III. Havendo atraso dos acadêmicos com função de orador e de juramentista, a solenidade seguirá normalmente, sendo os mesmos substituídos por acadêmicos indicados pelos demais acadêmicos da turma.

**Art. 10.** A cerimônia oficial de Outorga de Grau Ordinária ocorrerá, conforme calendário e horários dispostos no Anexo Único deste Edital.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11.** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Aprendizagem e/ou Diretor de Geral da Faculdade Sapiens

Porto Velho, 07 de outubro de 2024.

**Chirlany da Silva Mendanha Carvalho**  
Diretora Acadêmica



## ANEXO ÚNICO

### CALENDÁRIO DE ENSAIO PARA CERIMÔNIA DE OUTORGA DE GRAU

<b>CRONOGRAMA DO ENSAIO DE FORMANDOS</b>	
<b>Local: <u>Faculdade Unisapiens – Horário: 18h30</u></b>	
<b>DATA</b>	<b>CURSO</b>
<b>15/01/2025</b>	Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Civil, Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Sistema de Informação, Jogos Digitais, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pedagogia.
<b>16/01/2025</b>	Direito

### CALENDÁRIO DE OUTORGA DE GRAU – TURMAS 2024/2

<b>Local: <u>Faculdade Unisapiens – Horário: 18h30</u></b>	
<b>DATA</b>	<b>CURSO</b>
<b>21/01/2025</b>	Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, Jogos Digitais, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
<b>22/01/2025</b>	Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica e Arquitetura, Engenharia Ambiental; Engenharia Elétrica
<b>23/01/2025</b>	Direito

